



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LUCIA CARVALHO**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

à CCJ e à CAS.

Em 20/06/00.

PL 1381/2000

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_**  
**(Da Deputada LUCIA CARVALHO)**

LIDO  
Em 28/06/00

*Ataman Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Planejamento

*Inclui no calendário de eventos do Distrito Federal o dia do capoeirista.*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica incluído, no calendário comemorativo do Distrito Federal, o dia do capoeirista, a ser comemorado na última sexta-feira do mês de junho de cada ano.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICAÇÃO

Reconhecida como luta de defesa pessoal e dança ao mesmo tempo, a capoeira é um esporte tipicamente brasileiro. Seus movimentos de ataque e defesa com o corpo, executados de forma ágil e variada, são marcados ao som do berimbau. Surgiu entre os escravos negros provenientes de Angola na época do Brasil Colonial e era praticada clandestinamente, pois o Código Penal Brasileiro de 1890 tipificava-a como delito punido com pena de dois a seis meses de prisão.

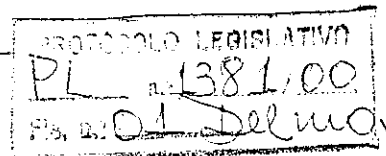
Isso, no entanto, não impediu que a capoeira se desenvolvesse e se espalhasse por outros estados brasileiros, tendo em Manoel dos Reis Machado, o Mestre Bimba, um de seus maiores divulgadores, que chegou, inclusive, a fundar a primeira academia de capoeira, no Rio de Janeiro em 1932.

Também no Rio de Janeiro é disputado o 1º Campeonato Brasileiro de Capoeira, seguindo-se diversos eventos que começam a dar destaque a esse esporte. Em 1990, os professores de capoeira, objetivando unificar o sistema de ensino do esporte, criam sua própria associação. Como passo seguinte, foi criada a Confederação Brasileira de Capoeira (1992), reconhecida em 1995 pelo Comitê Olímpico Brasileiro.

Como outros esportes, também a capoeira desenvolveu sua própria linguagem. São comuns e com um significado específico entre os capoeiristas termos como *ginga*, *meia-lua de compasso*, *cocorinha*, *bênção*, *queixada*, *aú*, *queda-de-rim*, etc.

Atualmente, os capoeiristas organizam o Encontro Nacional de Capoeira, que neste ano está em sua 10ª edição e será realizado em Brasília, no período de 26.6.00 a 2.7.00.

Entre os objetivos desses Encontros, além das apresentações de capoeira, como não poderia deixar de ser, estão:





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LUCIA CARVALHO**

---

- a) promover ampla mobilização social nas esferas dos Municípios, Estados e Países estrangeiros para avaliar e implementar a discussão, a sensibilização e a valorização da capoeira como esporte/luta e manifestação folclórica enquanto arte popular por meio dos mecanismos públicos e privados no seio da sociedade;
- b) discutir e refletir sobre a capoeira nos aspectos técnico-pedagógicos e sua profissionalização e normatização à luz da nova Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- c) elencar fatores facilitadores da consolidação da capoeira enquanto instrumento transformador sócio-comportamental na formação juvenil;
- d) criar novos instrumentos de difusão e fortalecimento no Brasil e exterior, bem como promover eventos paralelos à programação do 10º ENCA, como parte integrante e comum ao seu todo.

Paralelamente ao Encontro Nacional de Capoeira, serão realizados o 6º 24 horas de capoeira, o 1º Encontro Internacional de Capoeira, o 1º Forum Nacional de Tendência de Capoeira, o 4º Salão Brasiliense de Artes Plásticas de Capoeira e o 5º Campeonato Brasileiro de Capoeira.

Por ser um esporte que atrai jovens, crianças, adolescentes e adultos, tirando-os, muitas vezes, das vicissitudes da vida, a capoeira tem desempenhado importante papel na sociedade, principalmente nestes tempos em que a violência urbana se tornou em problema crônico das grandes cidades.

Como há no Distrito Federal inúmeros capoeiristas que contribuem para irmanar as pessoas, para uni-las no desenvolvimento e afirmação dos valores da ética, moral, civilidade, cidadania, saúde e bem-estar, deve o Poder Público incentivar a capoeira e contribuir para que, cada vez mais, outras pessoas possam praticá-la e absorver os ensinamentos que ela nos passa para boa convivência entre as pessoas.

Por isso, defendemos a inclusão no calendário de eventos oficiais do Distrito Federal de um dia para comemorar a capoeira. E a data escolhida foi aquela em torno da qual se organiza o Encontro Nacional de Capoeira, o qual, estando na sua 10ª edição, mostra-se maduro o suficiente para ser anualmente lembrado em todo o Distrito Federal.

São as razões que me levam a solicitar aos ilustres Pares a aprovação do presente Projeto.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2000.

  
**LUCIA CARVALHO**  
Deputada Distrital - PT

PL 1381/00  
02 de junho